

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

IPMT

TÍTULO DE PENSÃO Nº. 006 , Retificando o Título nº. 015 de 27/07/11.	EXPEDIDO EM: 08/10/2014
NOME DOS BENEFICIÁRIOS: LIDIA MOREIRA FERREIRA e FILHOS	
NOME DO INSTITUIDOR: Pedro da Costa Osório Neto	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Segurança	CARGO/FUNÇÃO: Guarda Municipal
Nº. E DATA DA PORTARIA DE CONCESSÃO: Nº. 060/IPMT/2011, de 27/07/11	Nº. DO PROCESSO: 082/IPMT/2011

DISPOSIÇÕES LEGAIS DE CONCESSÃO DO TÍTULO DE PENSÃO

Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, que alterou o art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal/88 c/c art. 2º, II, da Lei Federal nº. 10.887/2004 c/c com o art.12, item I, art. 20, Item II, alínea "a", c/c o art. 55, Parágrafo Único, estes últimos dispositivos da Lei Complementar Municipal nº. 004/2004.

VANTAGENS FINANCEIRAS

Vencimento.....	R\$ 350,00
Complemento do salário mínimo.....	R\$ 195,00
Valor da Pensão à época.....	R\$ 545,00

FORMA DO RATEIO

R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) que corresponde a 50%(cinquenta por cento) à senhora **Lidia Moreira Ferreira** (esposa); R\$ 136,25 (cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) que corresponde a 25%(vinte e cinco por cento) ao filho menor **Pedro Victor da Costa Ferreira**; R\$ 136,25 (cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) que corresponde a 25%(vinte e cinco por cento) à filha menor **Lorena Lorraine da Costa Ferreira**.

TÍTULO DE PROVENTOS Nº. 041	EXPEDIDO EM 07/10/2014
NOME DO SERVIDOR VIRGÍLIO GOMES DA SILVA	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
CARGO/FUNÇÃO: Coveiro	
Nº. E DATA DA PORTARIA DE RETIFICAÇÃO 132 de 07 de outubro de 2014.	Nº. DO PROCESSO 007/1998
DISPOSIÇÕES LEGAIS DE CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROVENTOS Com fundamento legal no artigo art. 40, III, "d", da redação original da CF/88.	



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS

Vencimento.....	R\$ 56,00
Adicional por Tempo de Serviço.....	R\$ 2,80
Valor proporcional.....	R\$ 14,43
Valor do Provento à época.....	R\$ 130,00

Forma de Cálculo

Proventos proporcionais ao tempo de contribuição
(Art. 7º inciso IV da CF/1988)

PORTARIA Nº. 132/IPMT/2014

DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Retificação de Concessão de Aposentadoria Voluntária.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao servidor público municipal, **Virgílio Gomes da Silva**, matrícula nº. **01635-9**, ocupante do cargo de **Coveiro**, com fundamento legal no artigo art. 40, III, "d", da redação original da CF/88, conforme o processo nº 007/98. Esta portaria retroage os efeitos para 19 de janeiro de 1998, revogando a portaria nº 005, de 19 de janeiro de 1998.

